

RESOLUÇÃO N° 094/2022

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria N.º 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 15 de junho de 2022, às 14:00 horas, por web conferência.

Considerando o objetivo de viabilizar os Programas de Residência em Saúde do ICEPI, que se estabelece de forma descentralizada nos municípios capixabas e em especial o Programa em Medicina de Família e Comunidade – PRMMFC, se fazendo presente ativamente na APS dos municípios de São Mateus, Colatina e Aracruz desde sua implantação em março de 2020;

Considerando a possibilidade de continuidade deste Programa, o cenário de execução de prática na (APS) necessita-se da presença de profissionais para a realização de supervisão/preceptorial dos profissionais residentes (médicos ou multiprofissional) durante sua atuação;

Considerando a aprovação da Resolução CIR CENTRAL NORTE N.º 017-2022- Qualifica APS ICEPI, e posteriormente homologada em CIB na Resolução CIB ES N.º 056 -2022 - Homologar Res. N.º 017 -2022 - CIR CENTRAL NORTE - Programa de Residência em Saúde do ICEPI, aprovando as adequações necessárias para garantir o andamento dos Programas de Residências;

Considerando que após análise da Resolução citada, entendeu-se a necessidade de aplicar tais definições em todo território estadual e considerando a existência da Portaria n.º 012-R, de 20 de julho de 2021 que regulamenta a matéria em questão;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n.º 21/2022 da CIR Central Norte, que revoga a Resolução N.º 017-2022 CIR Central Norte, de 04 de abril de 2022 e solicitar a revogação da Resolução CIB ES N.º 056/2022, de 26 de abril de 2022.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 20 de junho de 2022.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

SECRETARIO DE ESTADO

SESA - SESA - GOVES

assinado em 20/06/2022 17:12:39 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 20/06/2022 17:12:39 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIA DO SOCORRO RODRIGUES LOPES FERNANDES (CHEFE NUCLEO QCE-05 - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-6C81XQ>